



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA Nº 08.013.2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 823/2025**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS ONLINE VOLTADA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA E METODOLOGIAS AVANÇADAS DE PROJETO ARQUITETÔNICO, COM FOCO NO USO DE FERRAMENTAS COMO REVIT E TWINMOTION, PARA O SETOR DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB”**, em favor da empresa **OFICINA CRIATIVA TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.722.142/0001-44**, no valor de **R\$ 12.940,00** (doze mil, novecentos e quarenta reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de agosto de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA Nº 08.013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 08.013/2025**, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS ONLINE VOLTADA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA E METODOLOGIAS AVANÇADAS DE PROJETO ARQUITETÔNICO, COM FOCO NO USO DE FERRAMENTAS COMO REVIT E TWINMOTION, PARA O SETOR DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB**”, em favor da empresa **OFICINA CRIATIVA TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.722.142/0001-44, no valor de R\$ 12.940,00 (doze mil, novecentos e quarenta reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de agosto de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2B1-7E80-E4C1-FE52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 10/08/2025 07:20:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E2B1-7E80-E4C1-FE52>

SECRETARIA DE OBRAS**DISPENSA Nº 08.013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 823/2025, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS ONLINE VOLTADA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA E METODOLOGIAS AVANÇADAS DE PROJETO ARQUITETÔNICO, COM FOCO NO USO DE FERRAMENTAS COMO REVIT E TWINMOTION, PARA O SETOR DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB”, em favor da empresa OFICINA CRIATIVA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.722.142/0001-44, no valor de R\$ 12.940,00 (doze mil, novecentos e quarenta reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de agosto de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

**DISPENSA Nº 08.013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 08.013/2025, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS ONLINE VOLTADA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA E METODOLOGIAS AVANÇADAS DE PROJETO ARQUITETÔNICO, COM FOCO NO USO DE FERRAMENTAS COMO REVIT E TWINMOTION, PARA O SETOR DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB”, em favor da empresa OFICINA CRIATIVA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.722.142/0001-44, no valor de R\$ 12.940,00 (doze mil, novecentos e quarenta reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de agosto de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

**CONCORRÊNCIA Nº 9.08.02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE informa aos interessados que, de acordo com os atos do AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO, HOMOLOGA e ADJUDICA a CONCORRÊNCIA Nº 9.08.02/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DO PRADO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS, NA CIDADE DE CAMPINA

GRANDE-PB, em favor da Empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92, que apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 38.554.542,31 (Trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

Campina Grande, 17 de setembro de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 006/2025/SEPLAN/GS****DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para atuação na fase interna de procedimentos de contratação, no âmbito da Secretaria de Planejamento de Campina Grande/PB, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, presentes no art.23, da Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que tratam da fase preparatória das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada instrução dos processos administrativos de contratação, com a elaboração dos documentos técnicos e justificativas exigidos em lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem, de forma indistinta e conforme a conveniência administrativa, na fase interna dos procedimentos de contratação realizadas pela Secretaria de Planejamento:

- **Marina Barros Barbosa lira, Mat. 27.940**
- **Kelven Rawly claudino de Araújo, Mat. 27.685**
- **Thamys Alves Bezerra, Mat. 30.402**

Artigo 2º - Os servidores designados no art. 01 poderão elaborar, individualmente ou em conjunto, os seguintes documentos e atividades:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Termo de Referência
- III. Gerenciamento de Risco
- IV. Pesquisa de Preços
- V. Outras atividades técnicas e justificativas exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 na fase preparatória das contratações

Artigo 3º - A presente designação tem validade por prazo indeterminado, pode ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 17/06/2025.